

Sumário

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 36/2026	p. 2
Decreto nº 38/2026	p. 2

Decreto nº 36/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre normas para o uso de veículos oficiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre normas para o uso de veículos oficiais, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 65 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 10 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)

Decreto nº 38/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre normas para o uso de veículos oficiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre normas para o uso de veículos oficiais, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 32 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 10 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)